



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 012/2019, de 20 de MAIO de 2019.

APROVADO
Em. 29/05/2019
Presidente

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, em 20 de maio de 2019.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

ANEXO I

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	09 – Secretaria de Assistência Social	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0902 – Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0824400682.066 – Manutenção Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	09 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0901 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0824300542.055 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	03 – Secretaria de Administração	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0301 – Secretaria de Administração	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0412200012.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	04 – Secretaria de Finanças	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0401 – Secretaria de Finanças	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0412300012.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	07 – Secretaria de Educação	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0701 – Secretaria de Educação	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1236100602.022 – Manutenção das Atividades da SEDUC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 99.000,00

ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	07 – Secretaria de Educação		
UND. ORÇAMENTÁRIA	0701 – Secretaria de Educação		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
123650261.028 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-escolar			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	111100000	R\$ 50.000,00
		111300000	R\$ 100.000,00
1236100251.031 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	112500001	R\$ 229.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

ANEXO I

SECRETARIA DE CULTURA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	06 – Secretaria de Cultura	
UND. ORÇAMENTÁRIA	0601 – Secretaria de Cultura	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1312200302.018 – Manutenção das atividades da secretaria de cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. Pessoa Jurídica	R\$ 33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	13 – Secretaria de Esporte e Juventude	
UND. ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria de Esporte e Juventude	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2781200041.046 – Reforma do estádio de futebol na sede do município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
2781300121.048 – Construção do Museu Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	13 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
UND. ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0824300542.055 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas	R\$ 11.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

ANEXO I

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	16 – Controladoria Geral do Município	
UND. ORÇAMENTÁRIA	1601 – Controladoria Geral do Município	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1312200302.018 – Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	13 – Secretaria de Esporte e Juventude	
UND. ORÇAMENTÁRIA	1601 – Secretaria de Esporte e Juventude	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2781200041.047 – Construção e reconstrução de quadras poliesportivas no município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
2781300121.048 – Construção do Museu Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 7.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



MENSAGEM Nº 012/2019, de 20 de maio de 2019

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, conforme Anexo I da lei.

A proposição em questão tem por objetivo destinar recursos orçamentários para atender despesas inadiáveis e imprescindíveis relativas às dotações orçamentárias de gastos com pessoal e transferência de recursos da União e estado para investimento e custeio nas secretarias de Saúde e Educação do nosso município, cujos recursos financeiros serão oriundos do tesouro municipal, transferências da União e do estado.

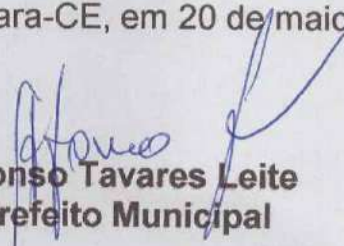
Lembramos aos nobres edis da necessidade imperiosa que o nosso município tem de aperfeiçoar a resolutividade de suas ações, mormente, no que tange à área acima mencionada, cujo funcionamento proporcionará incalculáveis benefícios à nossa coletividade.

Dessa forma, consideramos como essencial para a municipalidade a aprovação do mencionado projeto de lei que nos possibilitará atingir as metas estabelecidas para o corrente exercício financeiro.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, solicitamos, nos termos da lei Orgânica do Município que sua apreciação e deliberação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Diante do exposto, e, na certeza do elevado espírito público de Vossa Excelência e seus dignos pares, reiteradamente demonstrado em outras oportunidades, espera-se que seja o presente Projeto de Lei analisado e, conseqüentemente, aprovado.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, em 20 de maio de 2019.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal